

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP

CNPJ/MF nº 00.850.575/0001-25 - NIRE Nº 3530005464-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Conselheiros de Administração da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP, a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 27 de março de 2025, às onze horas, no Gabinete da Presidência, na Rua São Bento nº 405 - 14º andar, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: - **PAUTA: 1- ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - SEI 7610.2025/0000872-2**

São Paulo, 18 de março de 2025.

Alexandre Modonezi de Andrade
Membro do Conselho de Administração

Diogo Batista Soares
Diretor Presidente da COHAB-SP

EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo de 20 dias, expedido nos autos da Ação de Usucapião, Processo nº 1018180-54.2023.8.26.0224 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr. Jaime Henriques da Costa, na forma da Lei, etc. Faz saber aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores que **Pagipar Administração e Participações Ltda** ajuizou Ação de Usucapião, objetivando a declaração de domínio sobre o imóvel sito à R. Luiz Vaz de Camões, nº 370, nº 15, Quadra 8, lote nº 15, do bairro de São João, área de 2.480,00m², matrícula 30.381 do 1º CRI desta Comarca e (C.093.84.24.0788.00.00), alegando posse mansa, pacífica e ininterrupta, pelo prazo legal. Estando em termos, expediu-se o presente edital para citação dos supracitados para em 15 dias, após o prazo de 15 dias, que fluir a partir do decurso do prazo do presente edital, apresentar resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado réu, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de março de 2025. Eu, Ricardo Ramon Rivaroli, Coordenador, conferi.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014734-04.2023.8.26.0001 (O/A MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ADEMAR JUAN CARLOS DE ALVEGA, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) BEATRIZ SANTANA BATISTA RG 47.997.256-4, CPF 3930150080, que Renato Cagnin lhe ajuizou ação de Despejo por Falta de Pagamento de alugueres e encargos, cumulada com Cobrança, do imóvel à Rua Francisco Shigueki Numata, nº 61, apt. 41, Irmim. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta a pagar, pelo prazo de 15 dias, que fluir a partir do decurso do prazo do presente edital, apresentar resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado réu, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de março de 2025. Eu, Ricardo Ramon Rivaroli, Coordenador, conferi.

CERIPA ENERGIA S/A

CNPJ 07.678.141/0001-07 - NIRE 35300326741

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da CERIPA ENERGIA S/A convoca os acionistas da Companhia para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia **25 de abril de 2025, às 09:00h (nove) horas**, em sua sede social, localizada na Rua Manoel Joaquim Garcia, nº 1199, nesta cidade de Itaipava, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Deliberar sobre a proposta do aumento do capital social decorrente de opção de compra de ações, conforme o artigo 4º do Estatuto Social.

Itaipava, 7 de março de 2025.

HUGO FERRAZ DA SILVEIRA - Presidente do Conselho de Administração

Nobre Seguradora do Brasil S.A.
Em Liquidação Extrajudicial
CNPJ nº 85.031.334/0001-85

AVISO

A Liquidante da Nobre Seguradora do Brasil S.A. - Em Liquidação Extrajudicial, inscrita no CNPJ nº 85.031.334/0001-85, informa aos interessados que o Quadro Geral de Credores (QGC), atualizado para a data-base em 31/12/2024, se encontra disponível no site www.nobre.com.br, para conhecimento geral, podendo qualquer interessado, no prazo de dez dias, impugnar a legitimidade, o valor e a classificação dos créditos inseridos, alterados ou excluídos em relação ao QGC data-base 30/09/2024, disponibilizado em 29/10/2024 e posteriormente em 30/10/2024.

Por fim, informa-se que o Quadro Geral de Credores também consta no Processo SUSEP nº 15414.605404/2020-5F, e maiores informações estão disponíveis no site da Liquidante acima citada.

São Paulo/SP, 20 de março de 2025.

MARISTELA IPARRAGUIRRE DE OLIVEIRA BRAVO

Liquidante

GRUPO CERVEJA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 24.323.956/0001-92 - NIRE - 35.300.489.446

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Srs. Acionistas da sociedade, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se-á no dia **04/04/2025, às 09:00h**, de forma exclusiva virtual, através do link a ser enviado no e-mail dos acionistas, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) AGO: Deliberar e aprovar as Relatórias da Administração, Resultados Financeiros e das Demonstrações Financeiras exercício social findos 2024; (II) deliberar e aprovar sobre a Destinação do Lucro Líquido e Distribuição de Dividendos; (III) AGE: Deliberar e aprovar sobre modelo de franquias por empresa contratada; (III) Deliberar e aprovar previsão orçamentária para exercício 2025; (V) outros assuntos de interesse social. **Marcelo Gomes Tofanelli - Diretor Presidente.** (20,21,22)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.477.682, em 01 de agosto de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária - artigos 1.238 e 1.243 ambos do Código Civil)**, Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **YOSHI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ/ME nº 64.030.349/0001-59, com sede nesta Capital, na Estrada de Iapacera nº 2367, bairro Vila Frei, com seu contrato social consolidado, datado de 05 de novembro de 2013, registrado sob nº 296.677.403-1 na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, por sua sócia ELCI JOSÉ DA SILVA YOSHIMI, a qual alega detê-la a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada a de seus antecessores desde 2005, adquirida de forma natural; possui essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PREDIO situado ao lado da Rua José Dias Santana, nº 79, no local denominado Jardim Germânia, 29º Subdistrito - Santo Amaro, com área de 142,12m², imóvel esse não cadastrado na Municipalidade de São Paulo; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme as transcrições nºs 7.415, 7.416, 27.429, 27.431, 55.787, 68.543, 68.543 e 93.597, todas deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ADMINISTRADORA E IMOBILIÁRIA IMPÉRIO LTDA ou COMPANHIA ADMINISTRADORA E IMOBILIÁRIA IMPÉRIO PAULISTA S.A. e MORAES, JOSÉ ADRIANO DE MORAES, MARIA DE MORAES MIRANDOLA, ALBINO JERONIMO MIRANDOLA, BENTO ANTONIO DE OLIVEIRA ou BENTO DE OLIVEIRA, MARIA BONELLI DE OLIVEIRA, MANOEL OLIVEIRA DE MORAES, ANTONIO PIRES DE ANDRADE, BELARMINA PIRES DE ANDRADE, EDENECIDO PIRES DE ANDRADE NETO, LAZAR PIRES DE ANDRADE, GILBERTO AÇAPITO PINHEIRO, e ANGELA MARIA DE ANDRADE PINHEIRO, oferecerem eventual(s) impugnação(s) desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da publicação desta, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 19 de março de 2025. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.477.682, em 01 de agosto de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária - artigo 1.238 do Código Civil)**, Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **HELIO DA CRUZ PALMIOLI**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.039.433-SSP/SP, inscrito no CPF/ME nº 763.660.658-5 e sua mulher **ANA LUCIA RISSO PALMIOLI**, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.839.671-7-SSP/SP, inscrita no CPF/ME nº 050.227.878-14, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.015/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Sérgio Millet, nº 46, Jardim Marajó, CEP 04663-061, os quais alegam detê-la a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1994, adquirida após o falecimento de seus genitores; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PREDIO situado Rua Rodolpho de Freitas, nº 497, loteamento denominado "Vila Império", Cidade Aedem, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, com área de 157,40m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 120.394.000-3. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos MARIA MADALENA VIEIRA, MARIA JOSÉ VIEIRA DE ALMEIDA, JOSE CARLOS VIEIRA, JOÃO CARLOS VIEIRA, FRANCISCA PALMIOLI JERONIMO, MARIA APARECIDA JERONIMO, HILDA DAS DORES JERONIMO, DARCI PALMIOLI JERONIMO, JEFERSON GOMES JERONIMO, MICAELI SEVERINA PALMIOLI SABINO, JOSE ROBERTO SABINO, JOSE ROBERTO SABINO JUNIOR, MARIA DAS GRAÇAS PALMIOLI SABINO, MARIA DE JORDES SABINO, HERMINIA VIEIRA, HERMINIO VIEIRA, ANA MARIA LEONARDA VIEIRA, CATHARINA VIEIRA ADVINCULA COLLARES, MANOEL ADVINCULA COLLARES, MARIA APARECIDA VIEIRA MAZZEI, FELICE FINCATO, NUINCIATA CONCILIO FINCATO, ANNA MARIA FINCATO MAGLIOCO, MARIA ELOISA FINCATO LIBERADO, AYRTON RODRIGUES LIBERADO, RONALDO FINCATO, RICARDO FINCATO, MARIA JULIA DO NASCIMENTO, DECIO FUNARI DOS SANTOS, LOURDES LUIZ DE ALMEIDA, JOSE CARLOS DOS SANTOS, ANIZIO ANTUNES, MARIA JOSÉ BARBOSA DA CONCEIÇÃO, GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS, ANIZIO ANTUNES, MARIA JOSÉ ALVES ANTUNES, LAURO GARCIA DE ABREU, BENEDITO MESSIAS GERONIMO, e ATEADOR DA ROCHA PEREIRA, oferecerem eventual(s) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 19 de março de 2025. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.498.314, em 11 de dezembro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária - artigo 1.238 do Código Civil)**, Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MARCELO BRANDASSI MACIEL**, brasileiro, bancário, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.813.372-1-SSP/SP, inscrito no CPF/ME nº 206.032.358-0, residente e domiciliado na Estrada Municipal de Vila Cristina, no 29º Subdistrito - Embu das Artes, CEP 06912-205, o qual alega detê-la a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1997, adquirida através de Instrumento Particular de Cessão de compromisso de Venda e Compra, datado de 22 de julho de 1997; posse essa que se refere ao PREDIO situado na Rua Calábria, nº 28, antiga Rua Três, e seu respectivo terreno, correspondente à parte do lote nº 16 da quadra nº 03, do loteamento denominado "Vila Monte Alegre", bairro Capão Redondo, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, com área de 126,47m², imóvel esse cadastrado em área maior na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 167.141.0043-3; imóvel esse registrado em área maior conforme a transcrição nº 74.115 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos MIGUEL ARCHANJO VIEIRA, ANGELINA VIEIRA, HERMINIO VIEIRA, HERMINIA VIEIRA, ANA MARIA LEONARDA VIEIRA, CATHARINA VIEIRA ADVINCULA COLLARES, MANOEL ADVINCULA COLLARES, MARIA APARECIDA VIEIRA MAZZEI, FELICE FINCATO, NUINCIATA CONCILIO FINCATO, ANNA MARIA FINCATO MAGLIOCO, MARIA ELOISA FINCATO LIBERADO, AYRTON RODRIGUES LIBERADO, RONALDO FINCATO, RICARDO FINCATO, MARIA JULIA DO NASCIMENTO, DECIO FUNARI DOS SANTOS, LOURDES LUIZ DE ALMEIDA, JOSE CARLOS DOS SANTOS, ANIZIO ANTUNES, MARIA JOSÉ BARBOSA DA CONCEIÇÃO, GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS, ANIZIO ANTUNES, MARIA JOSÉ ALVES ANTUNES, LAURO GARCIA DE ABREU, BENEDITO MESSIAS GERONIMO, e ATEADOR DA ROCHA PEREIRA, oferecerem eventual(s) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 19 de março de 2025. O Oficial.

Ceripa Energia S/A

Rua Manoel Joaquim Garcia, 1.199 - Centro - Itaip - SP - CNPJ 07.678.141/0001-07 - INSCR. EST. 366.072.401.118

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas, Cumprindo as determinações legais e estatutárias, submetemos à consideração de V. Sas. o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Na forma de costume, estamos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Itaip, 31 de dezembro de 2024.

Balanço Patrimonial Encerrado em 31 de Dezembro de 2024		Passivo	
Ativo	Nota	Nota	Em 31.12.2024
Ativo Circulante	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	19.535.725,67	16.892.893,98
Caixa e Bancos		58.794,97	65.709,66
Aplicações Financeiras		19.476.930,70	16.826.846,57
Créditos	5	3.132.360,01	3.201.337,85
Contas a Receber		117.968,57	111.807,87
Estoque		1.723.692,11	1.922.029,40
Impostos a Recuperar		1.290.699,33	1.167.500,58
Não Circulante	112.555.533,70	101.649.851,57	
Realizável a Longo Prazo		24.250.000,00	24.875.000,00
Empréstimos e Financiamentos		24.250.000,00	24.875.000,00
Investimentos	6	86.811.084,19	75.182.105,07
Participações Societárias		86.811.084,19	75.182.105,07
Imobilizado	7	1.494.449,51	1.592.746,50
Imobilizado		2.074.423,08	2.074.423,08
(-) Depreciação Acumulada		(579.973,57)	(481.676,58)
Total do Ativo		135.223.619,38	121.743.745,55

Demonstrações das Mutuações do Patrimônio Líquido		Reserva		Reserva de Retenção	
Discriminação	Capital Social	Legal	Aumento de Capital	Reserva de Retenção	Total
Saldo em 31.12.2022	57.960.000,00	6.997.864,42	31.805.465,58	16.622.860,45	113.386.188,46
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	10.795.756,80	10.795.756,80
Transferência para Reserva Legal	-	539.787,84	-	(539.787,84)	-
Transferência para Reserva de Aumento de Capital	-	-	12.467.145,34	(12.467.145,34)	-
Distribuição de Dividendos	-	-	-	(4.155.715,12)	(4.155.715,12)
Saldo em 31.12.2023	57.960.000,00	7.537.652,26	44.272.608,92	10.265.968,95	120.026.230,14
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	13.061.208,94	13.061.208,94
Transferência para Reserva Legal	-	653.060,45	-	(653.060,45)	-
Transferência para Reserva de Aumento de Capital	-	-	10.255.968,96	(10.255.968,96)	-
Transferência para Reserva de Aumento de Capital	-	-	(24.840.000,00)	-	-
Saldo em 31.12.2024	82.800.000,00	8.190.712,71	29.688.577,88	12.408.148,48	133.087.439,08
Mutuações do Patrimônio Líquido	24.840.000,00	653.060,45	(14.584.031,04)	2.152.179,53	13.061.208,94

Notas Explicativas sobre as Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2024

1 - Contexto Operacional: A empresa CERIPA ENERGIA S/A, é uma sociedade anônima de capital fechado sediada em Itaip - São Paulo, cadastrada no CNPJ sob nº 07.678.141/0001-07 com sede à Rua Manoel Joaquim Garcia, 1.199, Centro, empresa que tem como principais operações a geração e a comercialização de energia elétrica, tendo iniciado suas atividades em 25 de outubro de 2005. Filial: CNPJ: 07.678.141/0002-98, Rua Manoel Joaquim Garcia, nº 1.245 - Itaip - SP - Início das atividades: 04/08/2022. Comércio varejista de materiais elétricos. A empresa possui investimentos nas seguintes coligadas ou controladas: **1.1. Pesqueiro Energia S/A - Controlada Direta** - A Pesqueiro Energia S/A é uma sociedade anônima de capital fechado sediada em Jaguariava - Paraná, e tem por objetivo a geração de energia elétrica.

1.2. PB Energia S/A. A PB Energia S/A é uma sociedade anônima de capital fechado sediada em Águas de Santa Bárbara - São Paulo, e tem por objetivo a geração de energia elétrica.

2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis:

2.1. Declaração de Conformidade: A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estão sendo apresentadas de acordo com as práticas emanadas da Legislação Societária, conforme Lei nºs 11.638/07 e 11.941/09. Os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), A Administração da Empresa e de suas controladas avaliou a capacidade de continuar operando normalmente, e que elas possuem recursos para continuidade de seus negócios. A Administração não possui conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas sobre a capacidade de continuar em operação, assim as Demonstrações foram elaboradas com base no pressuposto da continuidade. As demonstrações contábeis foram elaboradas no seguinte: Balanço Patrimonial - Apresentado e elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às Sociedades por ações (Lei nº 6.404), Lei nºs 11.638/07 e 11.941/09. Os ativos e passivos foram classificados como circulante, em função de que os créditos ou débitos são vencíveis até 31/12/2024. Demonstração do Resultado do Exercício - Estruturada em conformidade com as disposições contidas nas Leis da S/A, que determina a apuração de lucro ou prejuízo. Demonstração do Fluxo de Caixa - Estruturada em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, observadas as disposições contidas na Lei da S/A. (Lei nº 6.404) em atendimento às Leis nºs 11.638/07, 11.941/09 e 12.973/14.

3 - Sumário das Principais Práticas Contábeis: As principais práticas contábeis aplicadas na preparação desta demonstração contábil estão definidas abaixo. Essas práticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. a) A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas, emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. b) As demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2024 e 31/12/2023 (comparativas), aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício - DRE e Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC, e Demonstração das Mutuações do Patrimônio Líquido - DMPL foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação. c) As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas: Compressibilidade, Relevância, Matutidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a forma, Prudência, Integridade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as Normas Internacionais de Contabilidade. d) As receitas e despesas foram estruturadas segundo o regime de competência. e) A classificação dos grupos do Ativo e Passivo Circulante é feita em função do prazo de 360 dias. f) Os investimentos relevantes em outras sociedades foram avaliados pelo método de equivalência patrimonial. **3.1. Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes:** No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vencidas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.2. Compensação Entre Contas: Como regra geral, nas demonstrações financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação. **3.3. Caixa e Equivalentes de Caixa:** São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos. **3.4. Estoques:** Os estoques foram registrados pelo custo de aquisição, deduzidos os impostos. O método para mensuração e avaliação do custo de vendas e mercadorias e estoques é o custo médio.

3.5. Imobilizado: A depreciação do ativo imobilizado é calculada pelo método linear, à taxa de 4% a.a., e a partir de 2022, os demais bens do imobilizado foram depreciados 100% e 20%, ao ano pro rata. Em 2024, a conta Veículos foi depreciada em 25% pelo critério de depreciação acelerada. **3.6. Contas a Pagar aos Fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens, mercadorias e serviços que foram adquiridos

José Salomão Gibran Agropecuária S/A

CNPJ/ME: 58.177.205/0001-27

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023 (Em Reais)

ATIVO	Balanços patrimoniais		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Ativo circulante			Passivo circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	152.548,48	45.858,80	Empréstimos e financiamentos	3.350.214,21
Títulos e valores mobiliários	70.423.754,27	60.142.629,86	Fornecedores	2.473.341,36
Contas a receber	8.041.274,50	4.967.721,04	Obrigações trabalhistas e tributárias	5.815,85
Estoque	607.580,43	822.517,40	Contas a pagar	6.636,37
Tributos a recuperar	249.661,62	154.196,65	Adiantamento de clientes	428.394,32
Créditos diversos	147.365,81	44.051,05	Provisão de irpj/csl	775.458,73
Adiantamentos diversos	101.016,63	56.549,31	Provisão férias +13/3	-
Despesas antecipada - lavoura do exercício seguinte	13.593.677,14	11.403.235,11	Dividendo a pagar	258.309,99
Total do ativo circulante	93.716.878,88	77.636.759,22	Total do passivo circulante	10.515.788,89
Ativo não circulante			Passivo não circulante	
Realizável a longo prazo	-	-	Exigível a longo prazo	-
Obrigações tributárias	-	-	Empréstimos e financiamentos	756.480,54
- exigibilidade suspensa	8.202.756,86	8.044.785,65	Obrigações tributárias exigibilidade suspensa	8.571.273,64
Depósitos judiciais	19.501,90	22.501,90	Total do passivo não circulante	8.571.273,64
Total do ativo não circulante	8.222.258,76	8.067.287,55	Patrimônio líquido	
Investimento	599.450,26	478.176,24	Capital social	15.161.468,00
Imobilizado líquido	13.957.358,76	12.988.323,21	Reservas de Capital - Legal	6.589.845,94
Diferido líquido	21.079.791,84	21.387.150,75	Reserva de lucros	96.378.881,49
Total do ativo não circulante	44.476.859,62	42.920.937,75	Total do passivo e patrimônio líquido	118.130.195,43
Total do ativo	138.193.738,50	120.557.696,97	Total do passivo e patrimônio líquido	138.193.738,50

Demonstrações das Mutuações do Patrimônio Líquido		Reserva		Reserva de Retenção	
Saldos em 31 de Dezembro de 2022	Capital Social	Legal	Aumento de Capital	Reserva de Retenção	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	15.161.468,00	4.299.300,13	66.458.511,00	-	85.919.279,13
Lucro líquido do exercício	-	-	-	22.590.783,08	22.590.783,08
Constituição da reserva legal	-	1.129.539,15	-	(1.129.539,15)	-
Distribuição de lucros e juros/capital próprio	-	-	(5		